



Decreto Nº 185 - de 16 de Julho de 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 124.055,40 as dotações do Município de TOCANTINS conforme Lei nº 800, 16 de Julho de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 124.055,40 (cento e vinte e quatro mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.006 - SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR

10.302.006.2.0128 - SUBVENÇÃO APAE SAÚDE

3.3.50.43.00-1.600.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 124.055,40

Total da Unidade 10 ----- R\$ 124.055,40

Total da Instituição 02 ----- R\$ 124.055,40

Total Geral Acrescido ----- **R\$ 124.055,40**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.006 - SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR

10.301.006.2.0060 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.39.00-1.600.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 124.055,40

Total da Unidade 10 ----- R\$ 124.055,40

Total da Instituição 02 ----- R\$ 124.055,40

Total Geral Anulado ----- **R\$ 124.055,40**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 16 de Julho de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

16 / 07 / 24
comp

Chefe de Gabinete